



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JULHO DE 2026

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001*

*Janaúba 21/07/26
aplw*

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE ENFERMEIRO.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o decreto municipal, 037/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor **WILLIAM CUSTODIO DOS SANTOS FILHO**, Matrícula 42.562, do cargo de **Enfermeiro**, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2026.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba-MG, 21 de julho de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
JOSE APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba